

**PORTARIA N.º 1774, de 21 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, **Incentivo de Pós-Graduação** de mais 20% (vinte por cento) aos docentes abaixo relacionados, em virtude da conclusão de cursos de pós-graduação, totalizando os percentuais a seguir indicados, calculados sobre os vencimentos bases:

| LUPUS         | SERVIDOR/CADASTRO   | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | AMPARO LEGAL                       | VIGÊNCIA   |
|---------------|---|---------|------------|------------------------------------|------------|
| 952569        | José de Souza Andrade Neto<br>72.513.080-1  | DCN/VC  | 60%        | Art. 29, III, §1º,<br>Lei 8.352/02 | 16/10/2017 |
| CURSO/<br>IES | Doutorado em Anestesiologia, realizado pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). |         |            |                                    |            |

| LUPUS         | SERVIDOR/CADASTRO  | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | AMPARO LEGAL                       | VIGÊNCIA   |
|---------------|--|---------|------------|------------------------------------|------------|
| 953224        | Maísa Soares dos Santos Lopes<br>72.411.410-3  | DCET/VC | 60%        | Art. 29, III, §1º,<br>Lei 8.352/02 | 30/06/2017 |
| CURSO/<br>IES | Doutorado em Engenharia Industrial, realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). |         |            |                                    |            |

| LUPUS         | SERVIDOR/CADASTRO  | LOTAÇÃO | PERCENTUAL | AMPARO LEGAL                       | VIGÊNCIA   |
|---------------|--|---------|------------|------------------------------------|------------|
| 951578        | Inês Angélica Andrade Freire<br>72.376.293-7   | DCT/JQ  | 60%        | Art. 29, III, §1º,<br>Lei 8.352/02 | 16/10/2017 |
| CURSO/<br>IES | Doutorado em Ensino, Filosofia e História das Ciências, realizado pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). |         |            |                                    |            |

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**